



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO 07/2017

SÚMULA: Dispõem sobre aprovação do texto de Lei inicial apresentado pela SMAS que regulamenta o SUAS Araucária.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Araucária – Paraná, em Reunião Ordinária de 10/04/2017, e no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 2738/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar o texto inicial apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que dispõem sobre a Lei que regulamenta o SUAS Araucária, ressaltando que a versão final do documento deverá ser apresentado e referendado pelo Conselho Municipal de Assistência Social anterior a sua publicação, conforme registrado na Ata nº 04/2017.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 10 de abril de 2017.

REGINALDO DIAS DAMACENA

Presidente CMAS